



PREFEITURA MUNICIPAL
Serra Azul - Estado de São Paulo

DECRETO Nº 003, DE 30 DE JANEIRO DE 2025

"Dispõe sobre a interdição da EMEB Antonio Soares da Silva".

DEBORA CRISTINA RIBEIRO DA SILVA, Prefeita Municipal de Serra Azul – SP., Comarca de Cravinhos – SP, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo artigo 72, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO o laudo apresentado pelo Departamento de Vigilância Sanitária Municipal, onde se constatou que o prédio necessita urgentemente de reforma, e que não há condições higiênicas sanitárias de acordo com o Código Sanitário do Estado de São Paulo para receber os alunos no ano letivo de 2025;

CONSIDERANDO ainda, o laudo apresentado pelo Departamento de Engenharia Municipal, onde se constatou que há necessidade de intervenções urgentes;

CONSIDERANDO por fim, a Audiência Pública realizada no dia 29 de janeiro, onde houve concordância dos presentes pela interdição;

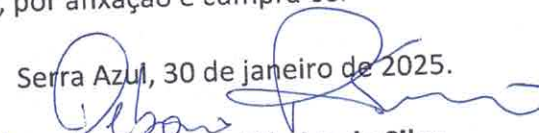
DECRETA:

Art. 1º. A interdição da EMEB Antonio Soares da Silva pelo prazo de 6 meses, podendo esse ser prorrogado, visando garantir a proteção integral e o bem-estar das crianças.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, por afixação e cumpra-se.

Serra Azul, 30 de janeiro de 2025.


Debora Cristina Ribeiro da Silva
Prefeita Municipal